



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1177/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

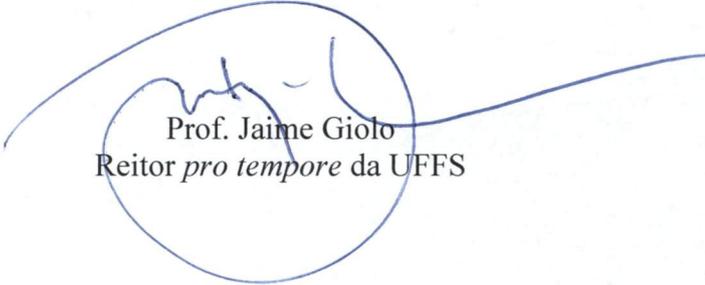
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS e Pelo Regimento Interno do CONSUNI, a Portaria Norma Nº 40, de 12/12/2007 - alterada pela Portaria Normativa Nº 23/2012 - MEC, a Resolução Nº 020/2012 - CONSUNI, de 10 de dezembro de 2012 e a análise realizada pela Pró-Reitoria de Gradação através da Diretoria de Organização Pedagógica, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física - *Campus Realeza/PR*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**HOMOLOGADO**

Pela Resolução nº. 02/2013 do CONSUNI / CGRAD